

Decreto N° 328 - de 16 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0045.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	28.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	38.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	38.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.990,00
2.02.00.04.126.0404.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.990,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.990,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0094.2.0254-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MERENDA FNDE ENS. INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.00.08.244.0029.1.0204-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS	- - - - - R\$	4.310,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.310,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.310,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	3.700,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0805.2.0146-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	38.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	38.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53